

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.81/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 - Código CVM 2047-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ("Companhia"), vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), e os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"), convocar, no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iv) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) a caracterização dos Srs. João e Silas Brissos Paez de Carvalho, Luan Vinícius da Silva e Pedro Henrique Ribeiro Noveas como conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e artigo 7º do Anexo K da RCVM 80; (vii) a instalação do Conselho Fiscal; (viii) a fixação do número de membros para compor o Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025. A documentação e as informações relativas às matérias a serem deliberadas na AGO, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na AGO e ao acesso por sistema eletrônico, estão à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia, e, assim como nas páginas eletrônicas da CVM e da B3 (<https://www.cvm.gov.br>) e da Administração. Comunica esclarecer que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral ordinária, seguindo a forma e o sistema eletrônico para participação digital e (b) balanço de votos da distância. A Companhia considera que a realização da AGO em formato digital é a alternativa mais adequada para ampliar a participação dos acionistas, independentemente de sua localização. Essa abordagem facilita o acesso às discussões e deliberações, promovendo maior inclusão e engajamento. Além disso, contribui para a eficiência e sustentabilidade do processo, reduzindo custos e impactos logísticos relacionados a deslocamentos e infraestrutura física. **Solicitação de Acesso para participação a distância:** Os acionistas interessados em participar da AGO por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço ri@pdg.com.br, com até, no máximo, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 28 de abril de 2025, manifestando seu interesse em participar da AGO dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO, incluindo seus nomes completos e seus respectivos 2 CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará, até 24 horas antes da AGO, convites individuais de participação a cada acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da AGO. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da AGO, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio de e-mail ri@pdg.com.br, com até 3 horas de antecedência do horário de início da AGO, para que seja prestado o suporte necessário. As ações que envolvem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a (i) utilizar os convites de forma individual única e exclusivamente para participação na AGO, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGO. A participação por meio de plataforma digital conjugará áudio e imagens e os acionistas que desejarem poderão permanecer nas suas telas ligadas ao curso da AGO com o intuito de assegurar a autenticidade das conversas e a segurança da AGO. A Companhia encaminhará, até 24 horas antes da AGO, convites individuais de participação a cada acionista que comparecerá à AGO, incluindo seu nome completo, e-mail e número de CPF ou CNPJ. Reportando a ausência do recebimento das instruções de acesso a AGO na forma e prazo previstos acima, a Companhia recomenda que os acionistas (i) façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos e/ou outros problemas com a sua utilização no dia da AGO; (ii) acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 15 minutos do início da AGO a fim de evitar eventuais problemas operacionais. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGO por meio da plataforma digital. A Companhia informa, ainda, que a AGO será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do artigo 28, § 1º, II, da RCVM 81. **Documentos necessários para acesso a AGO:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os acionistas ou seus representantes deverão enviar à Companhia os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional Estrangeiro (RNE), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato social ou estatuto social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que (b) comparecer à AGO como representante da pessoa jurídica, ou (bii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica; (c) a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista pessoa jurídica que comparecer à AGO e, caso aplicável, do administrador que houver outorgado procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica na AGO; (iii) Acionistas Fundos de Investimento: cópia simples dos seguintes documentos: (a) regulamento de fundo; (b) documentos societários mencionados no item (i) acima relacionados à administradora ou à gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo; e (d) a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do acionista fundo de investimento que comparecer à AGO e, caso aplicável, do administrador que houver outorgado procuração para que terceiro represente o acionista fundo de investimento que comparecer à AGO; (iv) acionistas que comparecerem à AGO, incluindo seu nome completo, e-mail e número de CPF ou CNPJ. Nos termos da RCVM 81, serão considerados presentes à AGO os acionistas cujo BVD tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. Para orientações e prazos sobre participação via BVD, solicitamos aos acionistas que consultem o BVD divulgado na página da B3 (<https://www.b3.com.br>) na rede mundial de computadores. **Informações Adicionais:** Cumpre ressaltar, ainda, que, conforme previsto no § 9º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da RCVM 81 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM nº 70/22, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue a Companhia até 48 horas antes da AGO, a adopção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adopção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Procs. CVM nº R/2013/4382 e R/2013/4607, j. 04/11/2014).

São Paulo, 31 de março de 2025.
Luan Vinícius da Silva - Presidente do Conselho de Administração

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.81/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 - Código CVM 2047-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, são disponibilizados nesta data na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Carlos de Melo, nº 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903, bem como no site da Companhia (<https://ri.pdg.com.br>), e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balanço (<https://b3.com.br>), na forma da legislação aplicável. Comunica-se, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Luan Vinícius da Silva - Presidente do Conselho de Administração

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.717.846/0001-72 - NIRE 35.300.478.045

AVISO AOS AÇÃOINISTAS

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.717.846/0001-72, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Açãoinistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Açãoinistas, na sede da Companhia. Barueri, 28 de março de 2025.

(29, 1, 2)

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 15.705.660/0001-45 - NIRE 35.300.477.359

AVISO AOS AÇÃOINISTAS

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.705.660/0001-45 em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Açãoinistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Açãoinistas, na sede da Companhia. Osasco, 28 de março de 2025.

(29, 1, 2)

ARACÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 08.168.677/0001-45 - NIRE 35.300.383.061

AVISO AOS AÇÃOINISTAS

ARACÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.168.677/0001-45, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Açãoinistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Açãoinistas, na sede da Companhia. São Paulo, 28 de março de 2025.

(29, 1, 2)

NICO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 14.053.512/0001-20 - NIRE 35.300.396.502

AVISO AOS AÇÃOINISTAS

NICO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 14.053.512/0001-20, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Açãoinistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Açãoinistas, na sede da Companhia. Barueri, 28 de março de 2025.

(29, 1, 2)

SÃO MARCOS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 00.543.048/0001-78 - NIRE 35.300.517.440

AVISO AOS AÇÃOINISTAS

SÃO MARCOS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.543.048/0001-78 em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Açãoinistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Açãoinistas, na sede da Companhia. São Paulo, 28 de março de 2025.

(29, 1, 2)

DA TONINO BUFFET E COZINHA INDUSTRIAL S/A

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 00.934.255/0001-21 - NIRE 35.300.510.275

AVISO AOS AÇÃOINISTAS

DA TONINO BUFFET E COZINHA INDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.934.255/0001-21 em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos Senhores Açãoinistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, encontram-se à disposição dos Açãoinistas, na sede da Companhia. Barueri, 28 de março de 2025.

(29, 1, 2)

HAUSCENTER S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF nº 56.444.250/0001-53

AVISO AOS AÇÃOINISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Açãoinistas, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.2024, na sede Companhia, à Avenida das Nações Unidas, 12551 - 17º andar - Sala 1709, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo - SP

São Paulo, 28 de março de 2025 - A Administração.

Luan Vinícius da Silva - Presidente do Conselho de Administração